

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 10620

Protocolo: 000-04391/2014

PORTARIA D.G. Nº 656, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Formulário de Solicitação da Central de Mandados do Fórum "Astolfo Serra", e no Protocolo SUAP nº4391/2014,

Considerando o Ofício nº274/2014 da VT de Barreirinhas/MA, doc. 02, no qual solicita a designação de servidor para cumprimento de diligências pendentes existente nessa Vara;

Considerando o despacho da Presidência, doc. 03, deferindo o pedido da referida Vara, no período de 29/09 a 03/10/2014, bem como o MEMO CEMAN nº23/2014, doc. 04,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias à Sra. **IZABEL SENA DE SOUSA RAMOS**, Analista Judiciário - Executante de Mandados, Matrícula Nº30816527, lotada na Central de Mandados do Foro "Astolfo Serra", a fim de cumprir mandados no Município de Barreirinhas/MA, para auxiliar no cumprimento das diligências na Vara do Trabalho daquela cidade.

Em cumprimento ao que dispõe o item 4, do art. 2º, do Ato Regulamentar Nº 07/2009, informo que, após o cumprimento dos mandados, as Certidões de cumprimento deverão ser acostadas no referido Protocolo.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº168/2013 e

Resolução Administrativa nº157/2014, para o período de **29/09 a 03/10/2014**, conforme informações contidas no doc. 01, do referido protocolo.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CESAR GUIMARÃES

/sfoj/mcm